

DECRETO N° 693 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, I, da Lei Municipal nº 225 de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de 3.000,33 (Três mil reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

977	02.01.07.00.15.451.0418.01.1.026.4.4.90.51.00.00	190	3.000,33
-----	--	-----	----------

TOTAL: **3.000,33**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação da seguinte dotação:

192	02.01.07.00.15.451.0071.05.1.014.4.4.90.51.00.00	100	3.000,33
-----	--	-----	----------

TOTAL: **3.000,33**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 27 de junho de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal